



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

### PORTARIA SEI-Nº 17, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de julho de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e tendo em vista o disposto no Regimento Interno do CRM-MT,

#### RESOLVE:

Art. 1º - **TRANSFERIR** do setor de Pessoa Jurídica, à servidora pública **Fabiana Benedita da Mata Carvalho**, Matrícula nº 3058, para o Setor de Fiscalização.

Art. 2º - **ATRIBUIR** as responsabilidades do setor de CODAME para o servidor público **Rafael Braz Portugal**, Matrícula nº 3098, a qual deverá ser desenvolvida juntamente com as obrigações já realizadas do setor de Fiscalização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 01/04/2025.

**DR. DIOGO LEITE SAMPAIO**

Presidente do CRM-MT



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Leite Sampaio, Presidente**, em 31/03/2025, às 13:16, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2302818** e o código CRC **D2A8826E**.



Rua E, S/Nº - Bairro Centro Político Administrativo |  
CEP | Cuiabá/MT - <https://crmmt.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.11.000001948-2 | data de inclusão: 28/03/2025